

Expediente: Edital de Chamamento público nº 07/2023

Interessada : Casa Nossa senhora das Graças

1. Nos termos do Edital de Chamamento Publico nº 07/2023, item 11.I, II, foi interposto o Presente RECURSO apresentado pela Casa Nossa Senhora das Graças.
2. A Comissão ao proceder sua análise, entendeu não ser o caso de reconsideração da decisão recorrida, fazendo a subida dos autos, com as devidas informações.
3. No intuito de auxiliar na tomada de decisão, o PA foi encaminhado a SEJ, para manifestação e devidamente analisado diretamente pelo Senhor Secretário Jurídico, ante a urgência, que se colocou de acordo com a posição da Comissão.
4. Dessa forma, ante o exposto, torno definitiva a decisão da comissão, não provendo o Recurso, determinando que se prossiga com o andamento do Chamamento Público.

Cordailmente

Sorocaba, 20 de dezembro de 2023



Ana Cláudia Martini Fauaz

Secretário da Cidadania